



Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 8.544 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Carla Teresinha Marques Lohmann.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 51 (cinquenta e um) dias de Licença Especial a servidora efetiva **Carla Teresinha Marques Lohmann**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Atendente de Creche, matrícula nº 1424-1, nomeada pelo Decreto nº 2359/1995, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 01/11/2023 a 21/12/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2023.

Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

Alexandro Noll
Secretario de Administração

Publicado no DIOEM na data 23/11/2023, Edição 1323, Página(s) 8.